PROJETO DE LEI N° 852/13

Dispõe sobre a obrigatoriedade de implantação do sistema de avaliação bimestral nas escolas da rede pública e privada, no âmbito do Município de Salvador e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

DECRETA:

Art. 1º - Fica obrigada a implantação do sistema de avaliação bimestral nas escolas da rede pública e privada.

Art. 2° - A avaliação bimestral do aluno deverá ser registrada no boletim e entregue aos responsáveis para ciência.

Art. 3° - Art. 4º Serão aprovados, os alunos que obtiverem a média anual igual ou superior a sete (7) em todas as disciplinas.

Art. 4° - Serão reprovados os alunos com média anual inferior a três (3).

Art. 5º - A recuperação de estudos deverá ser ofertada ao longo do ano e sempre que o rendimento do aluno for inferior a sete (7), de forma concomitante aos estudos ministrados regularmente, e realizada, obrigatoriamente, antes da publicação das notas.

Art. 6° - O resultado obtido na avaliação bimestral, após estudos de recuperação, em que o aluno demonstre ter superado as dificuldades, substituirá o resultado anterior, desde que seja superior e referente aos mesmos conteúdos e objetivos.

Art. 7º - Fica a cargo do órgão municipal competente a fiscalização e aplicação das devidas sanções pelo descumprimento desta norma.

Art. 8º - As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas, se necessário.

Art. 9º - Esta Lei entra em vigor 180 (cento e oitenta) dias a contar da data de sua publicação.

Sala das Sessões, 25 de novembro de 2013.
MARCELL MORAES

JUSTIFICATIVA

A sistemática da aprendizagem garante o desenvolvimento da capacidade, motivação, autoconfiança, assim como as habilidades do educador e do educando.

Este por sua vez, se toma responsável pela própria aprendizagem.

A avaliação é um dos aspectos do ensino pelo qual o professor estuda e interpreta os dados da aprendizagem do aluno e de seu próprio trabalho, com a finalidade de diagnosticar para novas tomadas de decisões.

Para o aluno, a avaliação é o instrumento de tomada de consciência de suas conquistas, dificuldades e possibilidades para organização de seu investimento na tarefa de aprender.

Pelo exposto peço aos nobres pares o apoio à aprovação desta proposta.

Sala das Sessões, 25 de novembro de 2013.
MARCELL MORAES